



Câmara Municipal de Porto Ferreira

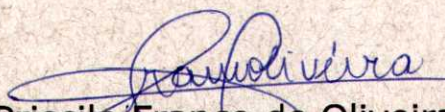
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N° **INDICAÇÃO N° 240/2021**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, instale placas em terrenos e áreas públicas com os dizeres: "Proibido Jogar Lixo e Entulhos", informando o número do disk denúncia, como também o Qrcode do aplicativo "Fala Cidadão".

Plenário Syrio Ignátios, 22 de abril de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 26/04/2021

DESPACHO **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 